



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS – REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO N.º 001/2018 - O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, embasado no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu, por razão de interesse público, pela **REVOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório, modalidade Credenciamento n.º 001/2018, cujo objeto é credenciamento de Pessoas Físicas para realizar oficinas, a fim de atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, de Monitor/Instrutor para atendimento as Escolas do Município de Itaú de Minas e de Treinadores Esportivos para prestação de serviços técnicos profissionais, visando atendimento ao setor de esportes, na programação, supervisão, organização, avaliação e execução de projetos, competições e eventos esportivos, ensinando os princípios e as técnicas desportivas. Itaú de Minas (MG), em 10 de maio de 2.018. Ronilton Gomes Cintra. Prefeito Municipal.